

DELIBERAÇÃO Nº 30/2024

Brasília, 27 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXXI do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar a abertura do Escritório de Apoio Técnico de Belém/PA no endereço Travessa Antônio Baena 1113 - Bloco: I; Andar: 1 - Marco Belém - Pará - CEP 66.093-082.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração
